

Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal Estado do Paraná

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº 360/2017 - Proposta de Concessão
DDODONENTE
PROPONENTE NOME: ALINE RAMOS CORRÊA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIR ADMINISTRATIVO
CPF: 05250659977
LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:
ATÉ FAXINAL DO CÉU - PINHÃO - para tratar de assuntos de interesse do município: Encontro dos
Agentes de Crédito da Fomento Paraná, com capacitação para os Agentes. Atendendo o
desenvolvimento do "Programa Banco do Empreendedor" através da Sala do Empreendedor desse
Município.
LOCAL FAVINAL DO CÉLL DINUÃO DO
LOCAL: FAXINAL DO CÉU – PINHÃO -PR
Saída: 30/10/2017
Retorno: 01/11/2017
Em, 27 de outubro de 2017.
ALINE RAMOS CORRÊA
Proponente
INFORMAÇÃO
Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.
Conta de Despesa/Natureza da despesa:
Em, 27 de outubro de 2017
Ling 27 de outubro de 2017
Marcelo Corinth
Contador
~
CONCESSÃO
Concedo uma diária solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;
Em, 27 de outubro de 2017.
PAGAMENTO/RECEBIMENTO
Paga a importância de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), referente à concessão de 02 diária(s),
através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.
Ordenador de Despesa
PUBLICAÇÃO
O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à
disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.
Hansparencia do Pidrilicípio de Ribellao do Fililiai.

Página $\mathbb 1$

Assinatura do Responsável



Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal Estado do Paraná

ر . ا. ر	•				
Certif	icac	0			
Conferido a ALINE R	AMOS CORREA				
pela participação no E	ncontro Estadual de	e Agentes			
ministrado por FLAVIO	O LOCATELLI JUNIO	OR			
realizado no período de	31/10/2017		a	01/11/2017	
Carga horária 12 H					
8-	Pinhão	,08	de	Novembro	de 2017
_				(I)	20101
SEBRAE				Vitor R	oberto Tioqueta